

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ELIANA MARIA FILETTI MARTINS

**ATRIBUIÇÕES DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO
EDUCACIONAL (COORDENADOR PEDAGOGO) NA ATUALIDADE:
REFLEXÕES A PARTIR DA EXTINÇÃO DO CARGO**

CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ELIANA MARIA FILETTI MARTINS

**ATRIBUIÇÕES DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO EDUCACIONAL (COORDENADOR PEDAGOGO) NA ATUALIDADE:
REFLEXÕES A PARTIR DA EXTINÇÃO DO CARGO**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção
do grau de especialista no Curso de
Especialização em Coordenação Pedagógica,
Setor de Educação, Universidade Federal do
Paraná.

Orientador: Profº Dr. Ademir Pinhelli Mendes

CURITIBA
2016

ATRIBUIÇÕES DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO EDUCACIONAL (COORDENADOR PEDAGOGO) NA ATUALIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DA EXTINÇÃO DO CARGO

Autora: Eliana Maria Filetti Martins

Orientador: Profº Dr. Ademir Pinhelli Mendes

RESUMO

Neste artigo, objetivamos refletir sobre as atribuições do Orientador Educacional e Supervisor Educacional (coordenação pedagógica) na atualidade a partir dos estudos teóricos desenvolvidos durante o curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, pesquisa com profissionais: OE e SE concursados e convidados ou indicados e de reflexões realizadas ao longo de nossa carreira como Orientadora Educacional concursada e atuando em uma escola da Rede Municipal de Educação de Maringá. Justificamos o tema escolhido considerando o atual contexto no âmbito legal, a Lei Complementar 1.019 de 15 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, revoga a Lei Complementar n. 790/2010 e suas posteriores alterações e dá outras providências. Nesta Lei Complementar o cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional são considerados em extinção. Hoje, a maioria das escolas tem na função de OE e SE professores convidados ou indicados, a extinção do cargo de OE e SE é um retrocesso, é uma atitude que vem inibindo as manifestações dos trabalhadores da educação e assegurando total desmantelamento do projeto historicamente defendido e construído na Rede Municipal de Ensino de Maringá ao longo do tempo. Defendemos o concurso público e a manutenção dos cargos de OE e SE nas escolas, assegurando seu direito de participar na definição das políticas educacionais e como articulador das práticas político pedagógicas voltadas para a educação de qualidade.

Palavras-chave: Atribuições do OE e SE - PCCR do Magistério - extinção do cargo de OE e SE - concurso público - educação de qualidade

*Artigo produzido pela aluna Eliana Maria Filetti Martins do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do professor Dr. Ademir Pinhelli Mendes . E-mail: elianafiletti@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO EDUCACIONAL (COORDENADOR PEDAGOGO) NA ATUALIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DA EXTINÇÃO DO CARGO

INTRODUÇÃO

Neste artigo, objetivamos refletir sobre as atribuições do Orientador Educacional e Supervisor Educacional (coordenação pedagógica) na atualidade a partir dos estudos teóricos sobre Coordenação Pedagógica, pesquisa realizada com profissionais, Orientadores Educacionais e Supervisores Educacionais, concursados e convidados ou indicados e de reflexões realizada ao longo de nossa carreira como Orientadora Educacional concursada na Rede Municipal de Educação de Maringá. Justificamos o tema escolhido considerando o atual contexto no âmbito legal, a Lei Complementar 1.019 de 15 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, revoga a Lei Complementar n. 790/2010 e suas posteriores alterações e dá outras providências. Nesta Lei Complementar o cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional são considerados em extinção.

Visamos estudar questões atuais relacionadas às atribuições do orientador educacional e supervisor educacional (coordenadores pedagógicos), que na Rede de Municipal de Educação de Maringá prevalece esta denominação para a função, conforme constam os documentos legais, para tanto propomos analisar a diversidade das funções, determinadas pelas constantes alterações decorrentes das políticas educacionais, promovendo mudanças consideráveis na organização escolar, nos encaminhamentos pedagógicos escolares e também nas implicações que a falta do concurso para a função tem causado.

Partindo dessa premissa, e aproveitamos as reflexões realizadas no decorrer do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, considerando a função do Orientador Educacional e Supervisor Escolar (coordenador pedagogo), as ações no contexto cotidiano de uma instituição pública escolar, por meio dos pressupostos fundamentados nos princípios da Pedagogia Histórico-

Crítica visando (MARINGÁ, 2000):

- Formar um cidadão participativo na sociedade;
- Garantir uma escola pública de qualidade para todos;
- Democratizar o acesso e permanência do educando na escola e consequentemente a terminalidade escolar;
- Socializar o saber historicamente produzido pelo homem;
- Valorizar as relações solidárias e democráticas no interior da escola;
- Efetivar uma proposta voltada para a formação do ser humano pleno, sujeito e cidadão consciente e atuante na sociedade;
- Desenvolver práticas pedagógicas que garantam a todos a permanência e o desenvolvimento das capacidades de aprendizagem dos conteúdos necessários e essenciais para a vida em sociedade.

Diante do exposto nossa pesquisa sobre o fazer do Orientador e Supervisor foi através de bibliografias, documentos legais e entrevista com profissionais; foi uma tarefa desafiadora, principalmente pelo aspecto político envolvido em questão.

Nossa intenção foi no campo das ações desses profissionais e apresentando subsídios teóricos consistentes capazes de orientar reflexões e amparar intervenções pedagógicas humanizadoras para a efetivação da educação escolar plena, e de qualidade social. Diante de tal situação coube-nos questionar:

- Como a orientação educacional e supervisão educacional (coordenação pedagógica) concursada ou convidada podem encaminhar um trabalho como articuladores e integradores de processos educativos, no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem efetivando uma educação escolar plena, e de qualidade na Rede Municipal de Ensino de Maringá?
- Quais as causas que levaram a Secretaria Municipal de Educação de Maringá concordar com a extinção do cargo de orientador educacional e supervisor educacional?
- Quais as consequências que os cargos de orientador educacional e supervisor educacional proporcionam à Rede Municipal de Educação de Maringá

ao ser ocupado por um professor convidado ou indicado e não por um concursado?

DESENVOLVIMENTO

Diante da problematização apresentada na introdução deste trabalho, propusemos buscar respostas, primeiramente no campo de atuação do orientador educacional e do supervisor educacional partindo do que se entende por pedagogia.

Conforme Oliveira (2012) o termo pedagogia é de origem grega e deriva da palavra paidados, paidós (criança) e agodé (condução), nome dado aos escravos que conduziam as crianças à escola, aquele que ajuda a conduzir o ensino, encarregado também de propiciar formação intelectual e cultural. Com o tempo, esse termo passou a ser utilizado para designar as reflexões realizadas em torno da educação; ou seja, a preocupação da pedagogia é encontrar formas de levar o indivíduo ao conhecimento.

A função do pedagogo no contexto escolar é de extrema importância para o bom andamento da prática educativa.

O pedagogo precisa ter uma visão crítica do seu próprio papel, percebendo que a sua constituição profissional enquanto um processo é algo complexo, devendo ocorrer em todos os momentos da função pedagógica, tanto na sua formação quanto na sua atuação.

Para Pimenta (2002, p.12)

[...] a posição que temos assumido é a de que a escola pública necessita de um profissional denominado pedagogo, pois entendemos que o fazer pedagógico, que ultrapassa a sala de aula e a determina, configura-se como essencial na busca de novas formas de organizar a escola para que esta seja efetivamente democrática. A tentativa que temos feito é a de avançar da defesa corporativista dos especialistas para a necessidade política do pedagogo, no processo de democratização da escolaridade.

Conforme as tendências pedagógicas vigentes pela qual tem atravessado a escola, a função do pedagogo vai se transformando gradualmente, na medida em que as necessidades do contexto e também da realidade da escola se manifestam em um determinado momento.

O pedagogo precisa ter uma visão crítica do seu próprio papel, percebendo que a sua constituição profissional enquanto um processo é algo complexo,

devendo ocorrer em todos os momentos da função pedagógica, tanto na sua formação quanto na sua atuação.

No que tange a Rede Municipal de Educação de Maringá, durante os anos de 1990, a Prefeitura Municipal de Maringá abre concurso público para ocupação do cargo de especialistas pedagógicos: Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

Segundo Garcia (1994) OE e SE tem por função fundamental mobilizar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola, para que a escola cumpra a sua função: que os alunos aprendam.

Portanto a Orientação Educacional e a Supervisão Educacional são antes de tudo, educadores, e a finalidade de toda e qualquer ação supervisora e/ou orientadora é educativa.

Desse modo, o Orientador Educacional e o Supervisor Educacional assumem como funções de seus cargos a coordenação da elaboração coletiva e acompanhamento da efetivação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Ação da Escola; a coordenação da construção coletiva e a efetivação da Proposta Pedagógica Curricular da Escola, a partir dos Princípios da SEDUC, das Políticas Educacionais do Estado do Paraná e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais; promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para a elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola; participar e intervir, junto à direção, da organização do trabalho pedagógico escolar no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar; sistematizar, junto à comunidade escolar, atividades que levem à efetivação do processo ensino e aprendizagem, na busca pela garantia do atendimento às necessidades do educando; participar da elaboração do projeto de formação continuada de todos os profissionais da escola e promover ações para a sua efetivação, tendo como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar; analisar as propostas de natureza pedagógica a serem implantadas na escola, observando a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa; coordenar a organização do espaço-tempo escolar a partir do Projeto Político-Pedagógico e da Proposta Pedagógica Curricular da Escola, na formação de

turmas, na definição e distribuição do horário semanal das aulas e disciplinas, da hora-atividade, no preenchimento do Livro Registro de Classe.

Os desafios são muitos na atuação do Orientador Educacional e do Supervisor Educacional, apesar do Regimento das Escolas Municipais de Maringá trazer as mesmas atuações para os dois profissionais, na realidade não é bem assim, esses dois profissionais têm atuações específicas. É tarefa do Orientador Educacional buscar elementos que propiciem debates sobre questões que, direta ou indiretamente, dizem respeito ao aluno, em relação do processo ensino-aprendizagem, com o propósito de contribuir para a reflexão de toda a equipe escolar, que inclui professores, supervisor e a direção, bem como participar de todas as reuniões que se realizam na escola, planejamento, avaliação, organização de eventos porque em todas há o objetivo comum de favorecer a aprendizagem dos alunos.

Um desafio que a Orientação Educacional enfrenta há mais de 20 anos é desmistificar que os problemas de indisciplina, agressividade, desinteresse não devem ser tratados isoladamente, e que cabem ao Orientador Educacional solucioná-los, sem nenhuma ligação com as relações que permeiam professor-aluno, aluno-conteúdo, aluno-aluno, aluno-comunidade e professor-comunidade.

Nos primeiros dez anos de atuação da Orientação Educacional nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Maringá após o concurso de 1995 o grupo de profissionais veio percebendo algumas dificuldades similares na maioria das escolas. Foi então que o grupo de orientadores reuniu-se para aprofundar estudos, pesquisas e reflexões referentes aos temas comuns que estão nos Registros do Trabalho da Orientação Educacional na Rede Municipal de Ensino de Maringá - 2001/2004 (2004):

- Alunos faltosos.
- Investigação de alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Metodologia.
- Indisciplina.
- Trabalho com a família.
- Falta de interesse dos alunos.

Foi realizado também reflexões sobre a organização da escola pública, através de palestras, a fim de viabilizar a maior participação da família e a organização dos alunos na escola e na sociedade.

Novos temas foram levantados e que precisavam ser aprofundados como:

- Relacionamento;
- Sexualidade;
- Violência;
- Drogas;
- Trabalho com as famílias;
- Organização dos alunos.

Simultaneamente a estes trabalhos de sistematização, também aprofundamos estudos relacionados:

1. A efetivação de um trabalho pautado na Democratização da Gestão Escolar, com a organização e participação dos alunos nas discussões referentes ao contexto escolar e/ou extra escolar.

2. Ao envolvimento das famílias dos alunos, visando uma maior integração destas com as unidades escolares e o aprofundamento de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como para o exercício da cidadania, promovendo a realização de palestras aos pais e responsáveis.

Porém a partir de 2006 constatamos que o poder público não dá importância no trabalho do pedagogo nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Maringá e consequentemente impõe políticas autoritárias, sendo que em 2015 concretizou-se em nosso PCCS, a formalização da extinção do cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

De acordo com a Lei Complementar 1.019/2015 de autoria do Poder Executivo, dispões sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, revoga a Lei Complementar n. 790/2010 e suas posteriores alterações e dá outras providências. Demonstramos isto nos artigos:

Artigo 29. As atribuições específicas dos cargos efetivos do quadro do Magistério Municipal de Maringá são aquelas previstas no anexo VI desta Lei.

Artigo 30. São Profissionais integrantes do quadro próprio do magistério:

I – Professor, na forma de:

- a) Regência de classe;
- b) Atividades auxiliares à docência;
- c) Professor de apoio;
- d) Professor de apoio em contraturno;
- e) Professor de sala de recurso multifuncional;
- f) Supervisor e orientador em unidade escolar;
- g) Direção de unidade escolar;

II – Orientador Educacional, na forma de:

- a) Orientação em unidade escolar;
- b) Direção de unidade escolar;
- c) Coordenação pedagógica, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino;
- d) Assessoria pedagógica, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino;
- e) Formador educacional, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino.

III – Supervisor Escolar, na forma de:

- A) supervisão em unidade escolar;
- B) Direção de unidade escolar;
- C) Coordenação pedagógica, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino;
- D) Assessoria pedagógica, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino;
- E) Formador educacional, exercida no âmbito de toda a rede municipal de ensino.

Artigo 67. Na carreira do magistério, os cargos estão divididos em dois quadros:

I – quadro permanente;

II – quadro especial em extinção.

Parágrafo 2º O quadro especial em extinção é constituído pelos cargos efetivos de Professor de 5^a à 8^a séries, Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Professor de 1^a à 4^a séries em jornada de 30 horas, bem como os Professores que não possuem a habilitação em pedagogia.

Neste novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá o cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional (coordenação pedagógica) nas escolas da Rede Municipal deverão ser exercidos por um professor, mas não está explícito qual é o critério de escolha. O que sabemos é que poucos são os Orientadores Educacionais e Supervisores Educacionais concursados, a maioria é convidada / e ou indicada por vereadores, assessores e que essa forma de convite ou indicação tem uma intencionalidade política, ou melhor, de politicagem.

Com o objetivo de democratizar a gestão das escolas municipais de Maringá, a Câmara Municipal tem apresentado projetos de Lei para que seja instituído concurso público para coordenação pedagógica, bem como a eleição direta para diretores que também deixou de existir desde que o governo progressista assume a administração da cidade de Maringá.

Um dos instrumentos de garantia da escola ser democrática é a gestão democrática e neste tipo de gestão cabe ao pedagogo, como parte da equipe diretiva da escola, coordenar e organizar o processo de elaboração/revisão do Projeto Político-Pedagógico e promover o envolvimento da comunidade escolar na definição dos objetivos educacionais, em consonância com a Constituição Federal/1988, com a LDBN/1996, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica/2010 e como os princípios da Rede Municipal de Ensino de Maringá. Para tanto requer do pedagogo e da equipe gestora uma nova condição teórico-prática, para que se efetivem processos democráticos de ensino e aprendizagem na escola. Nesta perspectiva de gestão democrática, o envolvimento deve ser assumido por todos que fazem parte do processo educativo, sendo esses corresponsáveis pelo processo educacional. O pedagogo, entretanto, pode ser percebido como elemento desse processo, pois, na gestão escolar o pedagogo é o elemento que integra e torna esse processo mais dinâmico e permanente (Fracarol 2013).

A gestão democrática, ao se efetivar como prática democrática deve garantir àqueles cujos interesses a escola deve atender, a participação nas tomadas de decisões que dizem respeito aos destinos da escola e a sua administração. Esse trabalho sugere a descentralização das tomadas de decisão e o engajamento de todos aqueles que utilizam de seus serviços. Cabe, portanto a Comunidade Escolar constituída pelos profissionais da educação, alunos, pais e

funcionários, participar desse processo exercendo o seu direito de cidadania e assumindo o papel de co-responsável no projeto educativo da escola.

Dentre os profissionais envolvidos na gestão destacamos o orientador educacional e o supervisor educacional (coordenação pedagógica), que segundo Libâneo (1996, p.127):

Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação ativa de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação histórica. Em outras palavras, pedagogo é um profissional que lida com fatos, estruturas, contextos, situações, referentes à prática educativa em suas várias modalidades e manifestações.

Neste enfoque surge a necessidade de discutirmos sobre o papel do orientador educacional e o supervisor educacional (coordenação pedagógica) no processo de organização e intervenção pedagógica na prática educativa, papel esse de caráter social, democrático e ético, que deve atender as necessidades de formação de sujeitos críticos e reflexivos.

De acordo com a Lei Complementar nº 1.019 de 15 de maio de 2015 a descrição sumária das funções e funções específicas de supervisão educacional e orientação educacional são:

Supervisão Escolar (área de atuação: unidade escolar)

Descrição sumária das funções:

1. Exerce a supervisão na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao professor condições de exercer suas atividades;

2. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;

3. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino e aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

4. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;

5. Gerência, planeja, organiza e coordena a execução de propostas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

Orientação Educacional (área de atuação: unidade escolar)

Descrição sumária das funções:

1. Exerce a supervisão na Rede Municipal de Ensino, proporcionando o pleno atendimento aos alunos. Comunidade escolar e outros órgãos pertinentes;
2. Planeja ações para o apoio as dificuldades de aprendizagem;
3. Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
4. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social.

Neste sentido, cabe destacar que: a presença do pedagogo escolar torna-se, pois, uma exigência dos sistemas de ensino e da realidade escolar, tendo em vista melhorar a qualidade de oferta de ensino para a população.

(...) Sua contribuição vem dos campos de conhecimento implicados no processo educativo-docente, operando uma intersecção entre a teoria pedagógica e os conteúdos-métodos específicos de cada matéria de ensino, entre o conhecimento pedagógico e a sala de aula (LIBÂNEO, 2001, p. 62).

A partir de algumas ações que são da competência de realização da Orientação Educacional e Supervisão Educacional (coordenação pedagógica), como se encontra na Lei e fora dela, porque já são práticas de longos tempos nos interiores das escolas como o atendimento aos programas da Secretaria de Saúde (aplicação de flúor, acuidade visual nos alunos) são atribuições que, muitas vezes, poderiam ser realizadas por outra pessoa envolvida no contexto escolar, cito também como prática inerente ao cargo a digitalização de dados em planilhas referente aos acertos e erros na avaliação bimestral organizada pela SEDUC , verificar o uso de uniforme, cuidar do portão, substituir professor em sala. Por outro lado, devemos tomar o cuidado em não delimitar o espaço de atuação em relação às questões pedagógicas e sua atuação no todo da escola, pois, podemos estar impossibilitando a articulação necessária entre os vários

setores da unidade escolar (professores, funcionários, pais, equipe administrativa e, principalmente, alunos).

Segundo Libâneo (2002) o pedagogo gestor responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico-didático, junto com os professores, direção e a comunidade escolar em função da qualidade do ensino e aprendizagem. São várias as atribuições designadas ao pedagogo no espaço escolar, enquanto gestor para a organização do trabalho pedagógico, cabendo a ele: a coordenação e elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico, a construção coletiva da proposta curricular da escola, a organização e direcionamento de reuniões, de projetos, de palestras, de estudos, a orientação e o acompanhamento aos professores na elaboração do planejamento das aulas; o encaminhamento para atendimentos especializados dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais; a elaboração junto com o coletivo do plano de ação da escola; o acompanhamento e orientação na escolha do livro didático; a discussão com a direção, a equipe de professores e comunidade escolar os problemas (sexualidade, drogas, violência...) que a escola apresenta em seu interior, o que muitas vezes, contribui para a não aprendizagem dos alunos, a fim de pensar em ações que possibilitem amenizar tais situações.

Todas essas funções são de extrema importância na organização da escola, entretanto, enfatizamos a atuação do OE e SE (coordenador pedagógico) na orientação, no acompanhamento dos professores e na elaboração do planejamento das aulas, por acreditar que a ação de planejar relaciona-se à formação do ser humano.

O OE e SE (coordenador pedagógico) compreendem que a sociedade não é tão harmoniosa como lhe ensinaram: que ela é cheia de contradições e que estas contradições aparecem na escola e conclui que os problemas da escola não são meramente técnico-pedagógicos ou administrativos, mas sim políticos, desde a organização das turmas, à escolha de metodologias, a definição de objetivos, a seleção de conteúdos, aos critérios de avaliação, ao aluno valorizado, à relação com as famílias e a comunidade, tudo é política.

Nesta ótica é preciso que o OE e SE (coordenador pedagógico) repensem todas as suas práticas e toda a teoria que as fundamentam, sempre ligadas a dos demais profissionais que atuam na escola e juntos: orientador, supervisor,

professores e pais possam discutir objetivos e caminhos novos viabilizando este outro modo de pensar a educação.

A aprendizagem é resultado de uma relação entre o sujeito e o objeto. O sujeito em sua ação sobre o objeto, o transforma, adquirindo um novo conhecimento. O novo conhecimento adquirido transforma o sujeito em novo ser. O homem é, pois, o processo de suas ações.

As teorias de aprendizagem não dão conta desta relação ativa de apropriação - criação do conhecimento, por não considerar o aluno em sua especificidade histórico-social.

A aprendizagem é um processo dialético que se dá a partir do desenvolvimento biológico, psicológico e social, como produto das práticas sociais, ideológicas e econômicas que caracterizam cada classe social. A aprendizagem nem sempre aparece em etapas cronologicamente determinadas.

O aluno é um ser dotado e situado e é na ação que ele se constrói e constrói o conhecimento.

Para captar a sua totalidade é preciso investir o seu mundo. É neste ponto que a OE e SE (coordenação pedagógica) teriam papéis a desempenhar. Em ação integrada mobilizam a escola, a família e a comunidade para a investigação coletiva da realidade, na qual todos estão inseridos. É o processo permanente de investigação coletiva da realidade que se torna possível a ação consciente da escola. Pesquisa - ação, investigação - intervenção (MARINGÁ - SEDUC, 2004).

Como parte deste trabalho realizamos uma pesquisa com profissionais, Orientadoras Educacionais e Supervisoras Educacionais, que estão na Rede há muito tempo, que já foram coordenadas por várias equipes na SEDUC, para saber se o que entendem por qualidade da educação e se ela vem se concretizando no decorrer dos anos. A pesquisa foi estruturada com as mesmas questões que respondemos, quando concluímos os créditos da Sala Ambiente: Qualidade da Educação Básica e com o acréscimo de mais duas questões sobre a extinção do cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

Com o intuito de discorrer sobre a qualidade da educação e tomando como base o que estudamos e refletimos na Sala Ambiente: Qualidade da Educação Básica, no texto: A qualidade da educação: Conceitos e definições:

... Qualidade da Educação deve se dar em uma perspectiva polissêmica, uma vez que esta categoria traz implícita múltiplas significações.

...uma educação de qualidade é resultado de uma construção de sujeitos engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo, em que pese, muitas vezes, as condições objetivas de ensino, as desigualdades de origem socioeconômica e cultural dos alunos, a desvalorização profissional e a possibilidade limitada de atualização permanente dos profissionais da educação. BRASIL. MEC/INEP. (acesso 10/02/2016)

Por que a análise da Qualidade da Educação deve se dar em uma perspectiva polissêmica? Para responder essa questão é necessário compreender o que significa polissemia. Segundo o dicionário de termos linguísticos polissemia é a propriedade das unidades lexicais (palavras) que têm vários significados relacionados de forma muito próxima, se opõe a homonímia em que uma mesma forma pode ter significados muito diversos e afastados entre si (CÂMARA, 1981).

Refletindo sobre o conceito de polissemia, podemos compreender que a qualidade da educação está relacionada com vários fatores, mas que estão de acordo com o mesmo contexto, ou seja, de acordo com o processo educativo. Os fatores que envolvem o contexto educação formal são: condições intra e extra-escolares, produção, organização, gestão e disseminação de saberes e conhecimentos fundamentais ao exercício da cidadania e, sobretudo, a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

As condições intra e extra-escolares são fundamentais para a definição e compreensão teórico-conceitual e para análise da situação escolar em termos de Qualidade da Educação. Para tanto precisam ser entendidas de maneira articulada porque dizem respeito às múltiplas determinações e às possibilidades de superação das condições de vida das camadas sociais menos favorecidas. As condições extra-escolares e intra-escolares afetam os processos educativos, ou seja, a aprendizagem dos alunos. Por isso devem ser consideradas no estabelecimento de políticas educativas, programas de formação e ações de gestão pedagógica voltada para a produção de uma educação de qualidade para todos.

Sendo assim, a pesquisa foi estruturada com as mesmas questões que respondemos, quando concluímos os créditos da Sala Ambiente: Qualidade da Educação Básica e com o acréscimo de mais duas questões sobre a extinção do cargo de Orientador Educacional e Supervisor Educacional.

1. Para você, o que é uma educação de qualidade?

Respostas:

Profissional A - Orientadora Educacional concursada, 20 anos neste cargo, recém-aposentada. *“Educação de Qualidade é a que leva o aluno a adquirir o conhecimento científico, tornando um cidadão crítico, participativo, preparado para o mercado de trabalho, porém sem perder os valores humanos como a alteridade, a igualdade, o respeito à diversidade, ao meio ambiente, entre outros”.*

Profissional B - Orientadora Educacional concursada, 20 anos neste cargo, está na ativa. *“Educação de Qualidade é aquela que inclui todos ensinando tudo a todos de acordo com seus direitos, ou seja, a promoção do sujeito”.*

Profissional C - Professora concursada está há dois anos na função de Orientadora Educacional convidada. *“Educação de Qualidade é preparar o aluno para a sociedade e para o exercício da cidadania, o respeito à diversidade, esta preparação dará a partir do conhecimento científico relacionando com a prática social com profissionais especializados, com formação continuada e estrutura com recursos pedagógicos”.*

Profissional D - Supervisora Educacional concursada, 29 anos na Rede Municipal de Ensino, 20 anos no cargo, está na ativa. *“A Educação de Qualidade abrange a formação do ser humano em todos os aspectos do desenvolvimento, físico, psicológico, afetivo, social e cultural, assegura a todos o direito de acesso aos conhecimentos científicos e historicamente produzidos pela sociedade”.*

Profissional E - Supervisora Educacional concursada com 27 anos neste cargo, recém-aposentada. *“No meu entendimento, uma educação de qualidade é aquela capaz de transformar e humanizar”.*

2. Quais elementos você considera que podem interferir na qualidade da educação?

Respostas:

Profissional A - *“Os elementos que eu considero que possam interferir na qualidade da educação são: a desvalorização dos profissionais envolvidos e a falta de uma gestão democrática”.*

Profissional B - *“Falta de investimento financeiro na educação, políticas públicas, valorização do professor”.*

Profissional C - “*Falta de compromisso profissional, a formação continuadas dos profissionais, a qualidade das formações continuadas, falta de compromisso das famílias.*”

Profissional D - “*A falta de propostas coerentes com os princípios sociais e humanos, a falta de políticas efetivas de investimentos na educação nos diferentes setores, a desorganização e desconhecimento da população do seu direito e do valor da educação*”.

Profissional E - “*São vários os fatores que interferem na qualidade da educação, mas alguns aspectos me parecem prioritários: a falta de vontade política em investir na educação para proporcionar a transformação; falta de valorização do professor e de todos os que trabalham com a educação; a má formação dos professores; a falta de um programa de formação continuada, em serviço, que, de fato proporcione ao professor autonomia no gerenciamento de suas ações pedagógicas*”.

3. Pensando na instituição na qual você atua como coordenador Pedagógico, quais fatores você considera que podem inferir na melhoria da qualidade da educação?

Profissional A - “*A atual administração municipal é bastante autoritária, dificultando debates relacionados ao próprio planejamento de ensino. Isso implica afirmar que os principais fatores que poderiam inferir na melhoria da qualidade da educação são: 1) a participação efetiva de todos os profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem; 2) discussão sobre o planejamento e proposta pedagógica; 3) uma gestão onde os trabalhadores pudessem opinar sobre a organização/construção dos espaços e rotina da escola; 4) incentivo à formação continuada com profissionais comprometidos com uma educação de qualidade, certamente faria grande diferença para conseguirmos uma melhor educação*”.

Profissional B - “*Melhoria no espaço, estrutura física; falta de recursos; participação e apoio da família*”.

Profissional C - “*O que pode e vai ajudar muito é a efetivação do trabalho coletivo com objetivo de ensinar e formar cidadãos conscientes*”.

Profissional D - “*A Proposta Pedagógica está organizada teoricamente sob princípios antagônicos a prática orientada. A política de Educação Nacional está voltada para resultados, preocupados com índices pré-estabelecidos o*

que determina a escola cumprir programas que visa “treinar os alunos para testes específicos”. A qualidade da educação que se quer humana e social torna-se fragmentada, aligeirada e perde o sentido. O educador encontra na escola estreito espaço para construir o processo pedagógico amplo e significativo, torna-se cumpridor de tarefas, sem incentivos de toda ordem, destituído da atividade de pensar e construir as relações que são inerentes ao processo pedagógico de qualidade”.

Profissional E - “Quando penso na escola em que atuei na Rede Municipal elenco alguns aspectos que interferem na melhoria da qualidade da educação: assim como na esfera federal, no município não há um programa para a educação e, portanto, a cada mudança de governo, as orientações e exigências se modificam para atender aos interesses políticos governamentais; ao deixar de ofertar concurso público para contratação para o cargo de orientadores e supervisores, houve perda significativa nos encaminhamentos pedagógicos, pois a formação continuada aliada à prática desenvolvida no espaço escolar por esses profissionais tendem a promover a autonomia pedagógica dos docentes, melhorando a prática pedagógica; falta de valorização dos profissionais de todos os que atuam na escola e, principalmente de professores, supervisores e orientadores na definição de encaminhamentos inerentes às respectivas atribuições (autonomia pedagógica)”.

4. Em sua opinião como um coordenador pedagógico pode contribuir para a melhoria da qualidade da educação?

Profissional A - “Em minha opinião, o coordenador pedagógico deverá demonstrar verdadeiro compromisso com uma educação de qualidade, através das seguintes ações: 1) estar próximo da comunidade escolar, defendendo-a; 2) buscar se instrumentalizar (estudar) para enriquecer seu grupo; 3) estar aberto ao diálogo, ouvindo o outro; 4) elevar a autoestima de todos, valorizando cada atitude, cada trabalho realizado; 5) aceitando críticas e se auto avaliando sempre”.

Profissional B - “Quando cada profissional exerce sua função com qualidade, com compromisso e responsabilidade social”.

Profissional C - “Articulando o trabalho coletivo, reforçar os vínculos familiares com a escola”.

Profissional D - “Atuar implementando a efetivação da proposta pedagógica, junto a equipe pedagógica promovendo estudos, reflexões, elaborações, planejamento da prática voltada para os objetivos humanos e sociais, assegurando a todos o direito da educação de qualidade”.

Profissional E - “Entendo que um coordenador pedagógico representa uma liderança no encaminhamento das ações no espaço escolar. Sendo assim, na medida em que organiza, incentiva, propõe, ouve, executa, pesquisa, estuda e oferta estudos, está atuando na formação de um grupo coeso no desenvolvimento de um objetivo comum: a efetivação de um trabalho pedagógico de qualidade”.

5. Você sabe por que foi extinto o cargo de supervisor educacional e orientador educacional na Rede Municipal de Ensino?

Profissional A - “A administração anterior e a atual são do mesmo partido e também autoritárias, alegava que existiam supervisores e orientadores concursados que não apresentavam bom desempenho e, devido ao concurso, não poderiam ser removidos. Mas, na realidade, essa situação era para justificar a nomeação de cargos de confiança com função gratificada para servirem de cabos eleitorais”.

Profissional B - ”Na Rede Municipal ainda existem estes cargos, mas na Rede Estadual o pedagogo assume estas duas funções”.

Profissional C - “Não foi explicado o porquê, mas parece ser por vontade política”.

Profissional D - “A supervisão Educacional desenvolveu papel político na história da educação da Rede Municipal de Ensino defendendo a Escola Pública e de Qualidade junto aos trabalhadores da educação. O cargo foi extinto como medida política estratégica de assegurar consenso na gestão das escolas.”

Profissional E - “Não.”

6. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?

Profissional A - “Em minha opinião, essa situação demonstra um grande desrespeito a categoria, pois a administração não reconhece as qualidades dos supervisores e orientadores concursados e nem proporcionam meios para melhorarem seus desempenhos; e utilizam os profissionais nomeados

para fins eleitoreiros, obrigando-os a obedecerem às ordens da chefia, independente do que é melhor para a educação ou não”.

Profissional B - “Prefiro que seja separado, mesmo que o objetivo seja comum. Cada um tem sua especificidade”.

Profissional C - “Minha opinião é que deveria repensar essa questão tanto pelo lado dos direitos do profissional quanto pela...”

Profissional D - “Considero um retrocesso, pois mais do que nunca a sociedade precisa de pessoas pensantes para construir um projeto político de qualidade, um processo pedagógico significativo que inclua a todos. Entendo como necessário a defesa do concurso e manutenção do cargo de Supervisor e Orientador nas escolas.”

Profissional E - “Acredito que o motivo da extinção desses cargos foi político. Isso porque, considerando que esses profissionais devem exercer um papel de liderança, nada mais conveniente para qualquer administração que tenha “propósitos eleitoreiros” exercer total “controle” sobre as ações de tais lideranças”.

Nas quatro primeiras questões sob o tema da qualidade da educação percebemos, no contexto geral, consenso nas respostas dos profissionais entrevistados, por ser profissionais que estão há 20 anos no interior de uma escola pública municipal e sabem o que é preciso, o que não está bom, e quais os entraves, como eles mesmos disseram, a falta de vontade política da atual administração, fica difícil alcançar a tão sonhada “Escola Pública com qualidade social” que já foi bandeira da Rede Municipal de Educação em anos anteriores.

Após analisar as respostas acreditamos que o momento foi propício para o reconhecimento de problemas e que a promoção de debates em torno de possíveis soluções, com os professores e seus gestores, pode ser uma das estratégias. Sabemos que é necessário criar ferramentas e mecanismos democráticos para alcançarmos a verdadeira escola de qualidade para todos.

Uma das possibilidades seria através da gestão democrática, garantida por lei, mas que nas escolas da Rede Municipal de Educação de Maringá implica em reverter um corporativismo que só tem atendido a interesses individuais ou a grupos políticos em detrimento das reais necessidades das comunidades escolares.

No que se refere às condições para alcançar a qualidade da educação não

podemos esquecer os problemas intra-escolar e extra-escolar apontados por DOURADO, BRASIL. MEC/INEP. (acesso 10/02/2016):

Quanto aos problemas extra-escolar destacam-se:

1. Nível do espaço social

O processo educativo não está à margem da sociedade, portanto as influências dessa sociedade capitalista, com má distribuição de renda, individualismo, exploração da mão de obra vão refletir no interior das escolas surgindo à necessidade de políticas públicas e projetos escolares para o enfrentamento de questões como:

- Fome, drogas, violência, sexualidade, famílias, raça e etnia, acesso à cultura, saúde etc.;
- Heterogeneidade sociocultural dos estudantes;
- Desenvolvimento integral dos estudantes com aprendizagem significativa;
- Ações e programas que contribuem para a escolha e permanência dos estudantes no espaço escolar, assim como para o engajamento num processo ensino-aprendizagem exitoso;

2. Nível do Estado

Conforme as leis, a educação passa a ser obrigatória como um direito do indivíduo e dever do Estado, para tanto foi necessário:

- Garantir de padrões mínimo de qualidade, bem como, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Efetivação de diretrizes nacionais de educação ou ensino;
- Sistema de avaliação para subsidiar o processo de gestão educativa e para garantir a melhoria da aprendizagem;
- Apoio pedagógico: livro didático, merenda escolar, transporte, recursos tecnológicos, segurança nas escolas, etc.;

No que se refere às condições intra-escolar destacam-se:

1. Nível de sistema

- Ambiente escolar adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade etc.;
- Equipamentos em quantidade e em condições de uso às atividades escolares;

- Biblioteca;
- Laboratórios de ensino, informática em condições adequados de uso;
- Serviço de apoio e orientação aos estudantes;
- Condições de acessibilidade e atendimento para portadores de necessidades especiais;
- Ambiente escolar com condições de segurança para alunos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral;
- Promover a cultura da paz;
- Definição de custo-aluno anual de forma que assegure a qualidade de ensino.

2. Nível de escola:

- Estrutura organizacional compatível;
- Planejamento e avaliações dos programas e projetos;
- Organização do trabalho escolar tendo em vista a garantia da aprendizagem dos alunos;
- Gestão democrática com participação dos diferentes grupos e pessoas nas atividades e espaços escolares;
- Dirigente da escola com formação em nível superior, forma de provimento ao cargo e experiência;
- Projeto pedagógico coletivo;
- Disponibilidade de docentes na escola para todas as atividades curriculares;
- Definição de programas curriculares relevantes;
- Métodos pedagógicos apropriados ao desenvolvimento dos conteúdos;
- Processos avaliativos;
- Tecnologias educacionais e recursos pedagógicos apropriados;
- Planejamento e gestão coletiva do trabalho pedagógico;
- Jornada escolar ampliada;
- Mecanismo de participação do aluno na escola;
- Valoração adequada, por parte dos usuários, dos serviços prestados pela escola.

3. Nível do professor:

- Docente com titulação/qualificação adequada ao exercício profissional;

vínculo efetivo de trabalho; dedicação a uma só escola; formas de ingresso e condições de trabalho adequadas; valorização da experiência docente; progressão na carreira por meio da qualificação permanente;

- Plano de carreira, incentivos e benefícios;
- Garantia da hora atividade para realização de planejamento, estudos, reuniões, atendimento a pais etc.;
- Ambiente profícuo ao estabelecimento de relações interpessoais, que valorizem atitudes e práticas educativas que contribuem para a motivação e solidariedade no trabalho;
- Atenção/atendimento aos alunos no ambiente escolar.

4. Nível do aluno:

- Acesso e condições de permanência com sucesso;
- Consideração efetiva da visão de qualidade que os pais e estudantes têm da escola e que levam os estudantes a valorarem a escola, os colegas e os professores, bem como a aprendizagem;
- Processos avaliativos centrada na melhoria das condições de aprendizagem focados no desenvolvimento dos estudantes;
- Percepção positiva dos alunos quanto ao processo ensino-aprendizagem, as condições educativas e a projeção de sucesso na trajetória acadêmico-profissional.

Diante de tudo que foi exposto, fica a desejar a construção de uma gestão democrática participativa nas escolas da Rede Municipal de Educação de Maringá. Gestão esta em que todos tenham vez e voz, em que as diferenças entre as escolas sejam respeitadas, em que democracia seja um princípio sem fim; portanto, a participação deve ser uma das prerrogativas de toda ação que se propuser ser democrática, partindo do princípio de que a educação é um bem público. Não basta ter prédios modernos, merenda de qualidade, uniforme, materiais didáticos para todos os alunos se a educação está a serviço de interesses de uma minoria. A educação é direito social de todos, a gestão democrática nas escolas é uma das principais medidas para garantir o verdadeiro fortalecimento da equipe diretiva, principalmente se esta é formada por diretores eleitos pela comunidade escolar e sua equipe diretiva for composta por

pedagogos concursados para o cargo e função de Orientação Educacional e Supervisão Educacional.

Quanto às duas últimas questões, todos os profissionais não souberam responder porque foi extinto o cargo de OE e SE, não houve debate entre as partes, governo e categoria, a mudança no PCCS veio de cima para baixo, mas temos a convicção que foi por motivo político, pois a administração articula com politicagem, favoritismo com fins eleitoreiros, desrespeitam a categoria. Orientadores e Supervisores Educacionais assegurando seu direito de participar na definição das políticas educacionais e como articulador das práticas político pedagógicas voltadas a educação de qualidade.

As funções OE e SE existem os cargos não, a maioria delas é ocupada por professores convidados ou indicados que quando articulam algo que não vai ao encontro da administração são descartados, como ocorreu nesta última greve “luta de todo o funcionalismo municipal” para ter seu salário corrigido pela mesma alíquota da inflação. Houve uma mudança geral no quadro das equipes diretivas que aderiram à greve, novos diretores, OE e SE caíram de paraquedas em várias Unidades Escolares, sem conhecerem a clientela, a realidade social, econômica, cultural da comunidade escolar. Diante desta realidade, acreditamos que vai ficando difícil encaminhar um trabalho que vise à qualidade da educação.

Como profissional da Rede Municipal de Educação sabe-se que esse quadro só poderá mudar quando a administração municipal também mudar, e mesmo que mude é importante que essa mudança seja sem influência de gestão neoliberal. As escolas da Rede Municipal de Educação de Maringá não podem servir ao clientelismo político, para uma cidade que quer ser democrática, a primeira aula precisa ser oferecida na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com todas as dificuldades apontadas é preciso continuar o trabalho com empenho, seriedade e respeito. É preciso considerar que o trabalho desenvolvido pela OE e SE (coordenação pedagógica) implica no compromisso de fazer a diferença no contexto escolar. O processo de reflexão sobre o fazer da OE e SE concursados, em uma escola da Rede Municipal de Educação de

Maringá oportunizou algumas reflexões para a melhoria do trabalho pedagogo. Percebeu-se, por exemplo, a necessidade de um tempo de estudo, que poderia ser a definição de hora atividade para a equipe diretiva. Há ainda a falta de clareza dos outros profissionais e dos vários segmentos da comunidade escolar sobre a real função do OE e SE. Além disso, existem queixas junto aos profissionais da área sobre a falta de tempo, por executarmos várias tarefas corriqueiras do universo escolar e consequentemente fica difícil o tempo hábil para se dedicar ao seu papel fundamental no processo educativo, a busca da realização de um trabalho bem estruturado e com uma base bem definida. Hoje é utilizado um tempo considerável em relatórios, protocolos, fichas, gráficos, aplicação de simulados, etc., portanto a ação supervisora e orientadora está se tornando muito burocratizada.

Orientador e Supervisor Educacional precisam atuar com firmeza, de modo a vencer os enfrentamentos e estabelecer as rupturas com as concepções e práticas que equivocadamente o caracterizam como um simples tarefeiro, ou como um profissional sem capacidade de reflexão e de posicionamento crítico (Dechandat, 2013). Eles podem atuar em quase todas as esferas da escola. Uma dessas áreas e de grande relevância é a possibilidade de participar na definição das políticas educacionais como o currículo escolar, planejamento da ação pedagógica com os professores, apesar de já virem prontos da Secretaria da Educação, cabendo ao Supervisor repassar aos professores sem levar em conta a realidade de cada turma.

Para que a educação que se pretende e se faz necessária, saia do papel e torne-se uma prática real, tem-se que ouvir os profissionais envolvidos na educação, bem como a comunidade escolar.

Quanto a extinção do cargo de OE e SE é um desrespeito a categoria, é um retrocesso, é uma atitude que vem inibindo as manifestações dos trabalhadores da educação e assegurando total desmantelamento do projeto historicamente defendido e construído na Rede Municipal de Ensino de Maringá ao longo do tempo, a sociedade precisa de pessoas pensantes que ajudam a construir projeto político de qualidade, um processo pedagógico significativo que inclua a todos.

Defendemos o concurso público e a manutenção dos cargos de OE e SE nas escolas, assegurando seu direito de participar na definição das políticas

educacionais e como articulador das práticas político pedagógicas voltadas para a educação de qualidade.

A escola é um local de conflitos, de discussões abertas, um espaço público e democrático, assim, faz-se necessário que o governo ouça os envolvidos no processo educativo, o que pensam e o que sabem e não tentem apenas “calar a voz” daqueles que tentam, através da educação, a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (SEDUC, 2004).

A democracia deve prevalecer sobre as diferenças, o individualismo e a competição.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Educação - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação: conceitos e definições.** Disponível em: <http://escoladegestores.virtual.ufc.br/PDF/sala4_leitura2.pdf>. Acesso em 02 /16.
- DECHANDAT, Simone Terezinha. **A Função do Pedagogo: entre a teoria e a prática.** Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_uepg_ped_artigo_simone_terezinha_dechandt.pdf. Acesso em 09/2016.
- FRACAROL, Marcos Antonio. **A Gestão do trabalho pedagógico: reflexões acerca da atuação do professor pedagogo na melhoria da qualidade da educação.** Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_utp_gestao_artigo_marcosantonio_fracaro.pdf. Acesso em 08/2016.
- GARCIA, Regina. Leite (org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais.** São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia, Ciência da Educação?** In: Pimenta, Selma G. (org.). São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. **Pedagogia e Pedagogos, Para Quê?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. **Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas.** In: Pimenta, Selma G. (org.). São Paulo: Cortez, 2002.
- MARINGÁ. LEI COMPLEMENTAR N. 1.019 de 15 de maio de 2015. Prefeitura Municipal de Maringá – PR. Disponível em: www.prefeitura_municipal_de_maringa/file:///C:/Users/Usuario/Downloads/192593 LEI COMPLEMENTAR No 1019 2015 PCCR MAGISTERIO.pdf. Acesso em 05/03/2016.
- MARINGÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Registro do trabalho da orientação educacional na rede municipal de ensino de Maringá - 2001/2004.** Maringá,

2004.

MARINGÁ. PROPOSTA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva. Maringá – PR, 2000.

CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. **Dicionário de linguística e gramática.** Editora Vozes: São Paulo, 1981.

OLIVEIRA, Cláudia Aparecida de. **Atribuições do pedagogo na atualidade: reflexões a partir de Leontiev.** Disponível em:

www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/.../2012_uem_ped_artigo_claudia_aparecida_de_oli...

Acesso em 08/2016.

PIMENTA, Selma Garrido. **O pedagogo na escola pública.** São Paulo: Edições Loyola, 1991.

PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2002.